



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Edital 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados para a realização da **Prova Prática** referente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **DETALHA** as normas e procedimentos para a sua execução.

1º. Da Convocação

Informações Importantes:

- a) A Prova Prática para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** será realizada no dia **15 de fevereiro de 2026**, no período da manhã, na **Escola Municipal Carlos Gomes**, situada na Avenida Paraná, nº 520 – Centro em **Três Barras do Paraná** – Estado do Paraná.
- b) Os portões serão abertos às **08 horas** e fecharão impreterivelmente às **08h30min**. Recomenda-se a chegada com antecedência.
- c) As Provas Práticas terão início às **09 horas** e estender-se-ão até o atendimento de todos os candidatos presentes.
- d) O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original com foto (RG ou CNH). Não serão aceitos documentos digitalizados ou cópias, ainda que autenticadas.
- e) O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo.
- f) Conforme Item 16.1.1 do Edital de abertura, as **Provas Práticas** serão aplicadas somente aos 40 (quarenta) primeiros colocados entre aqueles que obtiveram 50 ou mais pontos na prova objetiva.
- g) A Prova Prática consistirá na execução de atividades diretamente relacionadas às atribuições dos cargos permitindo que sejam avaliadas e verificadas a competência do candidato na execução de tarefas práticas do dia a dia.
- h) Estão convocados os Candidatos abaixo para participar da **Prova Prática** ao Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme segue:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Nº Inscrição	Nome	Cargo
30444	Marilene Belarmino Vicente	Auxiliar de Serviços Gerais
30434	Elvira Terezinha Salla	Auxiliar de Serviços Gerais
29227	Joao Victor Araujo de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
29329	Jusara Brandao Dalberto	Auxiliar de Serviços Gerais
28833	Madalena de Souza Anjos dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais
28604	Maiara Aparecida Rodrigues de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais
29771	Rosa de Fatima Feles dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
28408	Suzana Ramos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

2º. Do Detalhamento da Prova Prática:

Do Objetivo e Natureza da Prova Prática

- A Prova Prática tem como objetivo avaliar a capacidade técnica e prática dos candidatos para o desempenho das atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na execução de trabalhos de limpeza em geral, organização, conservação de bens e ambientes, e auxílio em atividades operacionais e de apoio. A prova visa verificar e avaliar habilidades como organização, higiene, manuseio adequado de equipamentos e produtos de limpeza, técnicas de trabalho, tempo de execução das tarefas, segurança e zelo pelos materiais e equipamentos.
- A prova consistirá na realização de uma tarefa prática em um ambiente pré-determinado, visando simular o ambiente de trabalho real de um **Auxiliar de Serviços Gerais** em seu ambiente de atuação (escola, repartição pública, etc.).

A PROVA PRÁTICA

1. Composição da Prova:

1.1. Cada candidato deverá realizar a limpeza e/ou organização de 1 (uma) tarefa prática previamente sorteada, de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

1.2. As tarefas serão sorteadas entre uma lista pré-definida de várias opções, conforme **Anexo I** deste Edital.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1.3. O sorteio será realizado na presença dos candidatos, momentos antes do início da prova, para garantir a lisura e a transparência do processo.

2. Tempo de Duração:

2.1. O tempo total de duração para a execução da tarefa será de até **30 (trinta) minutos**.

2.2. Este tempo será cronometrado após o repasse das informações gerais aos candidatos e a abertura do cronômetro pelo instrutor responsável.

3. Materiais e Equipamentos:

3.1. O Município disponibilizará aos candidatos todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da tarefa, em quantidades adequadas, como: baldes, panos, vassouras, rodos, detergentes, sabão, esponjas, luvas de borracha, desinfetantes, álcool, sacos de lixo e outros produtos e equipamentos usuais na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

3.2. Não será permitido o uso de materiais, utensílios ou equipamentos próprios do candidato.

3.3. O Município fornecerá avental, luvas de proteção e, se necessário, toucas ou outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos candidatos.

3.4. O candidato deverá se apresentar com calçados leves e fechados, adequados para a realização de atividades laborais.

4. Dos Critérios de Avaliação e Pontuação

4.1. A Prova Prática terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será considerado aprovado, conforme **item 16.1.1** do Edital de Abertura.

4.2. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

4.3. A avaliação será realizada por um instrutor designado pela Comissão de realização do Concurso/Processo Seletivo.

4.4. Os critérios de avaliação e sua respectiva pontuação máxima serão distribuídos da seguinte forma:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

a) Dos Critérios de Avaliação:

AVALIAÇÃO		
Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Detalhes de Avaliação
1. Higiene Pessoal e Uso de EPIs	20 pontos	Uso correto e adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (avental, luvas, etc.); apresentação pessoal condizente com a função; higiene das mãos.
2. Organização e Preparo da Área de Trabalho/Materiais	20 pontos	Separação e disposição eficiente dos materiais e equipamentos necessários; organização inicial da área antes de iniciar a tarefa; sinalização (se aplicável).
3. Técnicas de Execução e Eficiência da Tarefa	30 pontos	Aplicação de técnicas corretas para a tarefa (limpeza, organização, transporte); uso adequado de produtos e equipamentos; otimização do tempo e recursos; descarte correto de resíduos; segurança na execução.
4. Qualidade do Resultado Final	15 pontos	Conclusão da tarefa com o padrão de qualidade esperado (ambiente limpo, organizado, item devidamente tratado); ausência de falhas ou negligências aparentes.
5. Zelo e Organização Pós-Tarefa	15 pontos	Limpeza e guarda adequada dos equipamentos e materiais utilizados; organização final do ambiente de trabalho após a conclusão da tarefa; conservação dos materiais.
TOTAL	**100 pontos**	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.5. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

- a) Não cumprir as etapas mínimas de higiene e segurança no trabalho;
- b) Danificar intencionalmente ou por negligência equipamentos ou utensílios;
- c) Não entregar a tarefa concluída para avaliação dentro do tempo estipulado;
- d) Apresentar comportamento inadequado ou que perturbe a ordem da prova.

5. Da Pontuação Final

5.1. Os pontos obtidos na Prova Prática para **Auxiliar de Serviços Gerais** serão somados aos pontos obtidos na **Prova Objetiva** e divididos por 2 (dois), conforme **item 17.1** do Edital de Abertura, para a composição da nota final do candidato.

5.2. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as instruções da banca examinadora e dos fiscais durante todo o período de realização da prova.

6.2. No dia da Prova Prática, as instruções detalhadas da tarefa a ser realizada serão repassadas aos candidatos após o sorteio da tarefa.

6.3. Qualquer tentativa de fraude ou descumprimento das normas estabelecidas implicará na eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nominada no Edital de Abertura – **Edital 001/2026**

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal
Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO I –

LISTA DE TAREFAS PRÁTICAS PARA SORTEIO NA PROVA PRÁTICA

1. TAREFAS PRÁTICAS A SEREM SORTEADAS:

- 1.1. Limpeza e Organização de Sala de Aula.
- 1.2. Higienização de Banheiro Público.
- 1.3. Varrição e Coleta de Lixo em Área Externa.
- 1.4. Limpeza de Vidros e Janelas.
- 1.5. Limpeza de Cozinha/Copa.
- 1.6. Preparação e Serviço de Café/Chá.
- 1.7. Organização do Escritório (Sala dos Professores, Secretaria, Direção).
- 1.8. Limpeza de Aparelhos Eletrodomésticos (Copa/Refeitório).
- 1.9. Cuidado com Áreas Verdes (Varrição/Coleta).
- 1.10. Zelo e Organização do Material de Limpeza.
- 1.11. Reposição de Materiais de Higiene em Banheiros/Copa
- 1.12. Movimentação e Organização de Mobiliário ou Equipamentos Leves
- 1.13. Organização e Limpeza de Arquivos e Depósitos:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DICAS

DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA TODAS AS TAREFAS:

- **Lave as Mãos:** Lave as mãos com água e sabão antes de iniciar a tarefa, após manusear diferentes tipos de materiais ou produtos químicos, e ao final da execução.
- **Limpeza da Área de Trabalho:** Mantenha sua área de trabalho (bancada, piso ao redor) limpa e organizada durante e após a execução da tarefa.
- **Uso de EPIs:** Utilize corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (luvas, avental, etc.) fornecidos, que são essenciais para sua segurança e higiene.
- **Descarte de Resíduos:** Descarte o lixo e outros resíduos nos recipientes apropriados, realizando a separação seletiva quando indicada.
- **Manuseio de Produtos:** Siga as instruções para o manuseio seguro de produtos de limpeza e químicos, evitando misturas perigosas e contato direto com a pele ou olhos.
- **Segurança:** Atente-se para a segurança, evitando acidentes com ferramentas ou equipamentos, e cuidado com superfícies molhadas para prevenir quedas.